



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3257

Macapá - Amapá - 19 de Janeiro de 2018

## PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Palva

Vice-Prefeita de Macapá

Germán Javier Loo Li Júnior

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

### SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Evandro Costa Milhomem

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sergio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente

Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Luciano dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudiomar Rosa da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Telma Lucia Miranda da Silva

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Lailian Ribeiro Rodrigues

Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interino e cumulativamente

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Talsa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herialdo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Lulz Carlos Gomes dos Santos Junior

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Lulz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

## PROGEM

### ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2017 - PROGEM/PM

Onde Lê-se: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO DE 03(três) meses a Servidora Katia Francinete Oliveira Cabeça Neves, matrícula nº 301671-1, Categoria Funcional de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM, no período de 27 de março de 2017 a 10 de maio de 2017 e 20 de novembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018. Referente ao quinquênio de 2008 a 2012, concedido através do Parecer da Assessoria Jurídica/PROGEM/PM.

Leia-se: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO DE 03(três) meses a Servidora Katia Francinete Oliveira Cabeça Neves, matrícula nº 301671-1, Categoria Funcional de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM, no período de 27 de março de 2017 a 10 de maio de 2017 e 08 de janeiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2018. Referente ao quinquênio de 2008 a 2012, concedido através do Parecer da Assessoria Jurídica/PROGEM/PM.

### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 02 de janeiro de 2018.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Decreto nº 0954/2016-PM

## SEMFI

PORTARIA Nº. 004/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta o Proc. nº. 31.01.296/2017- GAB/SEMFI, datado de 21 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a(o) servidor(a) SHIRLEN GOMES ESPINDOLA, matrícula nº. 11035509-1, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão do Município - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PM, até 8(oito) dias após a publicação.